

MANUAL DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CATEGORIA	ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS-CULTURAIS	HORAS
1	Atividades de Pesquisa	
	I – Participação, individual ou em grupo, em projetos de pesquisa realizados pelo curso de Tecnologia em Gestão Empresarial, como bolsista ou voluntário.	10
	II – Participação, individual ou em grupo, em projetos de pesquisa realizados na FATEC.	10
2	Atividades de Extensão	
	I – Participação, individual ou em grupo, em projetos de extensão devidamente registrados na FATEC na condição de aluno bolsista ou voluntário.	10
	II – Participação, individual ou em grupo em projetos de extensão.	8
	III – Trabalho voluntariado em projetos relevantes.	5
3	Atividades de Aperfeiçoamento Acadêmico	
	I - Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos, relacionados ao curso de Gestão Empresarial e áreas afins.	8
	II – Participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber.	3
	III - Participação em cursos de extensão realizados no âmbito da FATEC.	5
	IV - Participação em cursos de extensão relacionadas com as áreas de atuação do Gestor Empresarial	5
	V - Participação em cursos à distância com carga horária mínima de 5 horas.	5
	VI - Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 5 horas.	5
4	Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento artístico-cultural	
	I - Participação em concursos, mostras culturais ou apresentações culturais diversas na área de artes dramáticas, expressão corporal, dança clássica, dança contemporânea, dança circular, música e literatura.	3
	II - Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras.	2
	III - Participação como ouvinte em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema devidamente certificados.	3
	IV - Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos de natureza cultural realizados pelo curso de Gestão Empresarial e ou de outros cursos da FATEC.	5
	Participação em eventos educativos e culturais organizados por entidades públicas e privadas assistenciais com carga horária mínima de 5 horas.	5
	VI - Participação com apresentação de trabalhos artísticos em festivais de teatro, dança, expressão corporal, cinema e exposições de artesanato e artes plásticas, seguidos de relatórios e devidamente certificados.	5
	VII - Participação como expectador em festivais de teatro, dança, expressão corporal e cinema seguidos de resenhas e devidamente certificados.	3
	VIII - Participação como ouvinte de cursos, minicursos e vivências de teatro, dança, dança inclusiva, artes-plásticas e artesanato.	2
	IX - Participação como ouvinte de palestras e oficinas sobre arte nas suas diversas expressões.	2
	X - Visita às exposições de artes plásticas.	2
	XI - Visita às feiras, festas e eventos com exposição de artesanato, devidamente certificado.	2
	XII - Participação na organização de eventos artístico-culturais.	3
XIII - Registro na Biblioteca Nacional de contos e produções de natureza artística literária apresentando comprovação.	5	
4	Atividades de iniciação à docência	
	I - Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do curso de Gestão Empresarial da FATEC.	8
	II - Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas de outros cursos da FATEC.	8
	III - Participação em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do curso de Gestão Empresarial ou de outros cursos da FATEC.	8
	IV - Participação em oficinas de capacitação docente e treinamento no âmbito do curso de Gestão Empresarial.	5
	Atividades de divulgação científica e publicações	

5	I - Participação como apresentador de trabalho (comunicação oral) em Congressos, Seminários.	10
	II - Participação como apresentador de trabalho (exposição de painel) em Congressos, Seminários.	8
	III - Publicação ou aceite de artigo, individual ou coletivo, em revista com indexação internacional.	20
	IV - Publicação ou aceite de artigo, individual ou coletivo, em revista com indexação nacional..	15
	V - Publicação de resumo, individual ou coletivo, em eventos internacionais.	15
	VI - Publicação de resumo, individual ou coletivo, em eventos nacionais.	10
	VII - Publicação de trabalho, individual ou coletivo, em capítulo de livros.	20
	VIII - Publicação de trabalho, individual ou coletivo, em mídia eletrônica, digital e/ou internet.	20
5	IX - Organização de obra (literária ou não) publicada.	10
	X - Tradução de obra de relevância para a área da gestão empresarial mediante comprovação, com acompanhamento e validação de professor responsável.	8
6	Atividades de vivência profissional complementar	
	Estágios não curriculares realizados com acompanhamento de profissional da Gestão Empresarial(docente ou não). Somente a partir do 3º Termo.	10
	II - Visitas Técnicas não contempladas nas atividades curriculares do curso de Gestão Empresarial.	5

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

§ 1º - **Atividades de pesquisa** são consideradas todas as atividades em que o discente participa diretamente em projetos científicos, sendo supervisionado pelo professor-pesquisador. As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 1). São consideradas como atividades dessa categoria:

I - Participação, individual ou em grupo, em projetos de pesquisa realizados pelo Curso de tecnologia em Gestão Empresarial, como bolsista ou voluntário.

II - Participação, individual ou em grupo, em projetos de pesquisa realizados na FATEC Presidente Prudente.

III - Participação, em projetos de pesquisa fora da FATEC Presidente Prudente (PIBIC ou similares) ou sem vínculo com fomentadores.

§ 2º - **Atividades de extensão** são aquelas ações voltadas à comunidade que contribuem para a consolidação dos princípios contidos no projeto pedagógico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 2). São consideradas nessa categoria:

I - Participação, individual ou em grupo, em projetos de extensão, na condição de aluno bolsista ou voluntário.

II - Participação, individual ou em grupo, em projetos de extensão.

III - Trabalho voluntariado.

§ 3º - **Atividades de aperfeiçoamento acadêmico** - As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 3).

I - Participação como ouvinte em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Tecnologia em Gestão Empresarial e áreas afins.

II - Participação em oficinas, palestras e minicursos da área do saber.

III - Participação em cursos de extensão realizados no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

IV - Participação em cursos ou minicursos de extensão relacionadas com as áreas de atuação do Gestor Empresarial.

V - Participação em cursos à distância, relacionadas com as áreas de atuação do Gestor Empresarial.

VI - Participação em cursos de capacitação, relacionadas com as áreas de atuação do Gestor Empresarial.

§ 4º - **Atividades de aperfeiçoamento e enriquecimento artístico-cultural** são atividades que possam contribuir para a sensibilização do discente para a arte e envolvimento com a cultura de forma mais ampla. As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 4).

I - Participação em concursos, mostras culturais ou apresentações culturais diversas na área de artes dramáticas, expressão corporal, dança clássica, dança contemporânea, dança circular, música e literatura.

- II - Participação em sessões de lançamento de livros e/ou sessões de autógrafos de autores e obras.
- III - Participação em eventos culturais complementares tais como: feiras, ciclos de estudos, festival de teatro e cinema devidamente certificados.
- IV - Participação em comissão coordenadora ou organizadora de eventos de natureza cultural realizados pelo curso de Gestão Empresarial e ou de outros cursos da FATEC .
- V - Participação em eventos educativos e culturais organizados por entidades públicas e privadas assistenciais.
- VI - Participação com apresentação de trabalhos artísticos em festivais de teatro, dança, expressão corporal, cinema e exposições de artesanato e artes plásticas, seguidos de relatórios e devidamente certificados.
- VII - Participação como expectador em festivais de teatro, dança, expressão corporal e cinema seguidos de resenhas e devidamente certificados.
- VIII - Participação como ouvinte de cursos, minicursos e vivências de teatro, dança, dança inclusiva, artes-plásticas e artesanato.
- IX - Participação como ouvinte de palestras e oficinas sobre arte nas suas diversas expressões.
- X - Visita às exposições de artes plásticas
- XI - Visita às feiras, festas e eventos com exposição de artesanato, devidamente certificado.
- XII - Participação como expectador de peças de teatro, dança e outras mostras artísticas
- XIII - Participação na organização de eventos artístico-culturais.
- XIV - Registro na Biblioteca Nacional de contos e produções de natureza artística literária apresentando comprovação.

§ 5º - **Atividades de iniciação à docência** - As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 5).

- I - Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas do curso de Gestão Empresarial da FATEC.
- II - Atividades de monitoria, como bolsista ou voluntário, em disciplinas de outros cursos da FATEC.
- III - Participação em grupos de estudo, orientados por professores no âmbito do curso de Gestão Empresarial ou de outros cursos da FATEC.

§ 6º - **Atividades de divulgação científica e publicações** - As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 6).

- I - Participação como apresentador de trabalho (comunicação oral) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Gestão Empresarial e áreas afins.
- II - Participação como apresentador de trabalho (exposição de painel) em Congressos, Seminários, Simpósios e demais eventos relacionados ao curso de Gestão Empresarial e áreas afins.
- III - Publicação e/ou aceite de artigo, individual ou coletivo, em revista com indexação internacional.
- IV - Publicação e/ou aceite de artigo, individual ou coletivo, em revista com indexação nacional.
- V - Publicação de resumo, individual ou coletivo, em eventos internacionais.
- VI - Publicação de resumo, individual ou coletivo, em eventos nacionais.
- VII - Publicação de trabalho, individual ou coletivo, em capítulo de livros.
- VIII - Publicação de trabalho, individual ou coletivo, em mídia eletrônica, digital e/ou internet.
- IX - Organização de obra (literária ou não) publicada.
- X - Tradução de obra de relevância para a área da saúde mediante comprovação.
- XI - Autoria ou coautoria de trabalhos de pesquisa apresentados em eventos científicos.

§ 7º - **Atividades de vivência profissional complementar** são visitas técnicas e estágios não obrigatórios realizados com acompanhamento de profissional das instituições conveniadas. As mesmas serão validadas a partir da entrega de certificado e/ou comprovante e a apresentação de Relatório (Relatório 6).